

✓

Cópia = Acta da sessão extraordinária do dia  
10 de novembro de mil oitocentos setenta e dois. 10  
— Anno do nascimento de Nosso Senhor Je- nov.  
sus Christo de mil oitocentos setenta e dois 1872  
aos dez dias do mez de novembro do dito  
anno, nesta Villa Nova de Repengo e  
christia da Igreja parochial d'esta fregu-  
sia de Santo Antonio e annexa de Nossa  
Senhora da Caridade, achando-se reun-  
os Illustrissimos Presidente e mais mem-  
bros da Junta de parochia, o Rdo Padre  
Frederico Paz Martins, José Lourenco Vagad-  
o, Frei Lopez Braz, José Romão Caeiro e  
Sr. Romão Caeiro, e bem assim o Illustris-  
simo regedor d'esta freguesia de Santo Anto-  
nio, Felicio Mendes Ramalho, depois de aberta  
a sessão foi presente a mesma Junta um  
requerimento assignado pela maioria dos  
vizinhos d'esta referida freguesia de Santo  
Antonio, em que os signatarios pedem que  
a contida d'esta mesma freguesia seja di-  
vidida em courelas por todos os vizinhos  
da referida freguesia e que a Junta adopte  
a divisaõ por meio de aporamento. A Jun-  
ta deferiu o requerimento na forma da lei  
e determinou que o Presidente desse parte  
ao Excellentissimo Governador Civil d'este  
Districto da sua decisãõ para se observar  
a forma prescrita pela lei. E não havendo  
de mais nada a tratar se houve por finda



esta perra. E em, Manoel Pinheiro Mar-  
cã, Secretario da referida Junta que a subsc-  
ri e assigno com os Ilustrissimos Presiden-  
te, Membros e Regedor de parochia respecti-  
vo. - O Presidente - Padre Frederico Vaz Martins  
Os Vogaes - José Loucalves Tagado - José Ru-  
do Caeiros - José Lopes Bray - Antonio Caeiros  
do, - Julião Mendes Maranhão - O Secre-  
o. - Manoel Pinheiro Marcã.

Está conforme  
Recebo, 21 de setembro de 1903  
O Secretario  
Manoel Heliodoro Maranhão



✓

Cópia = Acta da sessão extraordinária do dia  
trinta de novembro de mil oitocentos setenta  
e dois. - Anno do nascimento de Nossa Senhora  
Jesus Christo de mil oitocentos setenta e dois,  
aos trinta dias do mez de novembro do d  
anno, nesta villa de Repunço e Paclim  
da freguesia parochial d'esta freguesia de  
Souto e anexa de Nossa Senhora da  
cidade, achando-se reunidos os Mestres  
presidente e mais membros da Junta  
parochial, o Reverendo Padre Francisco Vaz Mar  
tins, José Fernandes Vagado, José Lopes  
José Thomaz Caetano e Antonio Romão e  
se bem assim o illustrissimo regedor desta  
mesma freguesia, o Sr. Juliano Mendes Rama  
lho, depois de aberta a sessão, pelo presidente  
foi presente a Junta, um officio com o nu  
mero oitocentos noventa e nove, do Exelle  
ntissimo Governador Civil d'este Districto  
d'Evora, no qual o mesmo Excellentissimo  
Senhor manda proceder ao processo de divi  
são da contada na forma referida e que  
concluido que seja este processo se faça m  
bir ao mesmo Governador Civil, a fim de que  
possam seguir-se as formalidades prescri  
ptas no artigo 49 das instruções de 25  
de novembro de 1867. - Logo em seguida pe  
la mesma Junta foi decidido que se proceda  
se a divisão do terreno da contada em courel  
las e bem assim se procedesse ao arrolamento.



da frequência a fim de se saber qual o numero  
de vizinhos que deviam entrar na partilha  
da referida contada. Para a divisão do ter-  
reno da referida contada, em covellas, fo-  
ram propostos os senhores Antonio Maria Ja-  
rondas, pedreiro, casado, morador nesta pre-  
sencia de Santo Antonio de Nepesin, e  
João Fialho Nobre, barbeiro, casado, tam-  
bém morador nesta mesma frequência, os  
quais disseram se encarregavam d'aquele  
trabalho mediante a remuneração de cem  
reales por cada covella. E não havendo mais  
coisa a tratar houve o mesmo Sr. Presidente  
por finda esta sessão, e por concluida esta  
acta que vai assignar com os membros e  
Nepesin, e comissario, Manoel Pinheiro Mascas  
secretario, que a subcrevi. - O Presidente -  
- Padre Frederico Vaz Martins - O Vogal - José  
Lacalles Vagado - José Romão Casiro - José  
Vogal Bray - Antonio Casiro Porado - Juliano  
Mendes Ramalho - Manoel Pinheiro Mascas.

Acta conforme  
Nepesin, 21 de setembro de 1903  
O Secretario  
Manoel Heliodoro Ramalho



V

Cópia = Acta da sessão extraordinária do dia 24  
de abril de 1873 = Anos do nascimento de  
Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos setenta  
e tres, aos vinte e dois dias do mes de abril do  
dito anno, nesta villa de Repenços e Baebriete  
da Igreja parochial da freguesia de Santo  
António e anexa de Nossa Senhora da Caridade  
achando-se reunidos os ilusterrimos Pereira  
e mais membros da Junta de parochia -  
sendo Parocho Frederico Vaz Martines, Jose  
Bras, Jose Goncalves Vaz de  
Almeida, Jose Romão Cacim  
e Antonio Cacim Porção e bem assim o il-  
lustrissimo Reitor d esta freguesia de Santo  
Antonio de Repenços - Juliano Mendes Ramalho  
depois de aberta a Sessão foi presente a Junta  
pelos senhores Antonio Maria Falbo de  
Estevão Fialho Nobre, o mapa e relação das  
courelas com que foi dividida a contada  
d esta freguesia de Santo Antonio de Repenços  
e pela relação se viu que o numero de cou-  
relas era de seiscentas e nove; foi tambem  
presente pelo M. Presidente o mapa dos fogos  
ou vizinhos que deviam entrar na partilha  
da referida contada, sendo o numero d estes  
de quinhentos noventa e quatro; pelo mesmo  
M. Presidente foi logo proposto que se marcasse  
o tempo de doze dias para os vizinhos que se  
julgassem lesados no seu direito de partilha  
podessem fazer as suas reclamações por meio  
de reparimento a mesma Junta; e logo se



pararam editas para serem publicadas e affixa-  
dos como é costume. E logo pelo presidente foi  
dito que deviam ser nomeados os lombados, pa-  
ra avaliarem qual devia ser o preço, tipo, ser-  
toro que se havia de impor a cada uma das  
cellas, e para esse cargo propoz o mesmo pre-  
sidente os Ilustrissimos Senhores Manoel  
Anto Mendes Papauca, casado, Joaquin Pitei  
Fernandes, casado, e José Garcia Fialho,  
viuvo, todos proprietarios, residentes nesta  
freguesia; foi esta proposta aceita pela Junta  
e convidados por meio de officio apelles Senho-  
res que aceitaram o cargo. E pois havendo  
mais nada para tratar houve o sr. Presidente  
a retirar por finda. E eu, Manoel Pinheiro  
Marecos, secretario da Junta que a subcrevi e  
assigno. O Presidente Sr. Francisco Vaz Martins,  
Os Vogaes - José Loucalves Vogado, José Romão  
Caires - José Lopes Bray - Antonio Caires  
Vogado - Juliano Mendes Namalho - Manoel  
Pinheiro Marecos.

Acta Condornie

Reunio, 24 de Setembro de 1903

O secretario

Manoel Heliodoro Ramalho



Cópia = Acta da sessão extraordinária do dia 6  
de maio de 1875 - Anos do nascimento de  
Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos  
setenta e tres, aos seis dias do mez de maio de  
reperido deus, nesta Villa de Repençõs e Paro-  
quia da Igreja parochial desta freguesia de  
Santo Antonio de Repençõs e annexa de  
Nosso Senhora de Caridade, achando-  
reunidos os Illustrissimos presidente e  
mais membros da Junta de parochia, o  
Reverendo Parochio Frederico Vaz Martins,  
José Gonçalves Vagado, José Romão Caieiro,  
José Lopes Braga e Antonio Caieiro Novado  
e bem assim o Illustrissimo regedor desta  
freguesia de Santo Antonio de Repençõs,  
Juliano Mendes Namalho, depois de aberta  
a sessão foram presentes á Junta os reper-  
mentos de vinte individuos que se julga-  
vam com direito a serem inscriptos no  
registro dos vizinhos que deviam entrar no  
registro das egrelhas da contada; e depois  
de todos vistos e apreciados pela Junta as  
condições em que se achavam todos aquelles  
individuos, foram deferidos os reperimen-  
tos de treze dos reclamantes e indeferidos  
os outros sete porque não estavam no caso  
de serem considerados como chefe de fogo.  
E não havendo mais que tratar deu o Sr.  
Presidente por qinda a sessão, assignando  
em seguida esta acta juntamente com os

20  
reclam.  
vizinhos

Reperidos  
113

5  
113



Senhores membros e regedores de parochia respec-  
tivos. E eu, Manoel Pinheiro Marcão,  
secretario da mesma Junta que o subcrevê  
assino. - O Presidente - Sr. Frederico Vaz  
Martins - O Regedor - José Loucalves Vojado -  
Sr. Romão Caieiro - José Lopes Braz - Auto  
Caieiro Romado - Juliano Mendes Ramalho  
- O Secretario - Manoel Pinheiro Marcão.

Acta' Congorua

Reunidos, 21 de setembro de 1905

O Secretario

Manoel Heliodoro Ramalho



Copia = Acta da sessão extraordinária de 25 de  
 Maio de 1873 = Anno do nascimento de Nosso  
 Senhor Jesus Christo de mil oitocentos setenta  
 e tres, aos vinte e cinco dias do mez de maio  
 do referido anno, nesta villa de Requengo e  
 Parochia da Speja parochial desta freguesia  
 de Santo Antonio de Requengo e anexa  
 do Senhor da Caridade, ahaudo. e  
 reunidos os illusterrimos presidente e  
mais membros da Junta de parochia, o ve-  
rende parochio Francisco Vaz Mattias, Jose Ju-  
calves Vazado, Jose Lopes Braz, Jose Romão  
Caciro e Antonio Caciro Rosado, ben como o  
illusterrimo regedor desta freguesia de Santo  
Antonio de Requengo - Juana Mendes Ramalho,  
 depois de aberta a sessão pelo presidente foi  
 presente a Junta um officio dos Illusterrimos  
Senhores Manoel Augusto Mendes Papança, Jo-  
quim Piteira Fernandes e Jose Garcia Fialho que  
 é do teor seguinte: - Illusterrimos Senhores - ben  
desempenho da missão que nos foi incumbida  
pela Junta de parochia a que V. S. dignamen-  
te preside, com respeito a avaliação do fisco  
das courellas da contada desta villa, temos  
 a honra de participar a V. para o fazer pre-  
 sente a mesma Junta que foi por nós avaliada  
 na quantia de setecentos reis de fisco annual  
cada uma courella ali situada. Deus grande  
 etc. Requengo, treze de maio de mil oitocentos  
 setenta e tres. Senhor Presidente da Junta de

Analisa  
cab  
do  
fisco  
2/10/73

25  
 1973  
 25  
 1973



parochia da freguesia de Santo Antonio do Be-  
nigno - (Arquados) Manoel Augusto Mendes  
Papausa, Joaquim Pitura Fernandes, José  
Pascim Filhos - 1 - Depois de lido o officio pre-  
cedente e a verificação do numero de con-  
cellos e vizinhos que deviam entrar no cor-  
reito e mappa da divisa da contada,  
conheceu que era de seiscentas e nove con-  
cellos, mas attendendo a que a estrada publi-  
ca desta villa para Mouradas ficaria obstrui-  
da em virtos por muitas rochas, a illustris  
maior junta decidiram que se inutilisasse a  
concella que entretasse com a estrada no li-  
tio onde existem os rochedos, a fim de que fi-  
casse completamente livre a referida estrada;  
assim pois ficou sendo o numero existente de  
concellas o de seiscentas e oito. Verificando  
tambem o numero de vizinhos que devem  
entrar na partilha da referida contada,  
conheceu-se pelo recenseamento a que se procedeu,  
e depois das reclamações serem julgadas, que  
o numero de vizinhos e o de seiscentos e  
oito, ficando assim equiparado ao numero  
de concellas. Por esta forma entenderam a illus-  
trissima junta concluidos os trabalhos da di-  
visão da contada e prompto todo o processo e  
resolverem que se enviasse ao Excellentissimo  
Senhor Governador Civil deste Districto de Beira  
copia autentica desta acta, a fim de que seja  
pelo mesmo Excellentissimo Senhor presente



a' Excelentissima Commissão do Distrito de Beira  
ra para que sendo approvedo o referido processo se proceda sem demora ao partes das com  
rellos pelos visinhos inscriptos no referido  
recenseamento. De na havendo mais que  
tratar houer o Illustrissimo presidente  
das por finda, mandando de tudo para  
presente acta, que vae arriguar com os  
membros Repedor de parochia, e esum  
Manoel Pinheiro Marcos, secretario da com  
da  Junta que o subrevis e arriguar. - O Presi  
dente - Padre Frederico Voz Martins - O  
Vogal - Jose Joaquim Vozado - Jose João  
Bray - Antonio Caciao Rosado - Jose Rosario  
Caciao - O Repedor - Juliano Mendes Pamallio  
- O secretario - Manoel Pinheiro Marcos.

Esta conforme  
Beira, 21 de Setembro de 1903  
O secretario  
Manoel Heliodoro Pamallio



Cópia = Acta da sessão extraordinária de 8 de Ju-  
lho de 1873 - Anno do nascimento de Nosso  
Senhor Jesus Christo de mil. oitocentos setenta e  
tres, aos oito dias do mez de julho do referido  
anno, nesta villa de Repueços e Sacristia de  
parochial d'esta freguesia de Santo Antonio  
de Repueços e anexa de Nossa Senhora  
Caridade, achando-se reunidos os illustres  
juizes presidente e mais membros da Junta  
de parochia o Rev. Parocho Frederico Vaz Mar-  
tins; José Gonçalves Vagado, José Romão Casiro,  
Antonio Casiro Rosado e José Lopes Bray, e bem  
assim o regedor d'esta freguesia de Santo Antonio  
de Repueços - Juliano Mendes Ramalho e depois  
de aberta a sessão pelo presidente foi presente  
à Junta um officio da Administração d'esta  
covella de Repueços, sobo o numero e com data  
de sete do corrente mez de julho em que por  
sua dita mesma Junta que pelo conselho do  
Districto d'Evora foi approvado o processo de  
divisão da contada d'esta freguesia de Santo  
Antonio de Repueços instaurado por esta mes-  
ma Junta de parochia; e logo pela mesma  
Junta foi resolvido que affixando as con-  
dições editaes se vendesse no dia vinte do  
corrente mez de julho em hanta publica a  
pedra que formava o curral na contada  
d'esta freguesia, e bem assim que no dia vinte  
e sete do mesmo mez se procedesse ao corteio  
das covellas da mesma contada pelos visi-



ubos d' esta mesma p'p'ria dando estes a  
 quantia de cem reis no acto do sorteo por cada  
 uma a courella para satisfazer as despezas de  
 divisaes da referida courella; e nao houver  
 mais nada a tratar houver presidente de  
 sessao por finda, lavrando-se esta acta que  
 vai assignada pelo secretario e todos os  
 membros da referida Junta e pelo Subor. Meyor  
 - Foi presente a Junta um requerimento  
 do por alguns parochianos d' esta p'p'ria pedindo  
 que a Junta reduzisse a mesma quantia  
 de setecentos reis importo a cada uma courella  
 a Junta indifferente por nao se julgar com direito  
 a fazer qualquer alteracao nos processos que for  
 ja approvados pelo conselho de Districto. E nao  
 havendo mais que tratar houver mesmo se  
 ubos presidente por finda a sessao, assignando  
 com os membros e regedor de Parochia. E eu  
 Manoel Pinheiro Mareca, secretario da mesma  
 Junta que o subcrevi e assigno - O Presidente  
 O Regedor - Jose Joaquin Vozado - Jose Romão  
 Caes - Antonio Caes Borado - Juliao Mendes  
 Namatto - O Secretario - Manoel Pinheiro Mar-  
 eca.

Esta conforme  
 Reunio, 21 de Setembro de 1737  
 O Secretario  
 Manoel Heliodoro Pannalby



Cópia = Acta da sessão extraordinária de 27 de  
Julho de 1873 - Anno do nascimento de Nosso  
Senhor Jesus Christo de mil oitocentos setenta e  
trez, aos vinte e sete dias do mez de Julho, nes-  
ta villa de Repunços e Sala das Sessões da Ex-  
cellentissima Camara Municipal deste Concelho  
Lho, achando-se reunidos o Presidente da  
ta de parochia desta freguesia, o Parocho Fr-  
nico Vaz Martins e os membros da mes-  
ma Junta os Illusterrimos Senhores José Louren-  
ves Vogado, José Romão Caeiro, Antonio Ca-  
Norado e José Lopes Bray, a fim de se proce-  
der ao sorteio das courellas da contada des-  
ta freguesia; depois de contados os numeros de  
todas as courellas foram todos os bilhetes lanca-  
dos em uma urna, tendo sido previamente  
aberta a sessão, e apresentando o parocho desta  
freguesia a relação dos individuos que deviam  
entrar no sorteio, se começou a chamada na  
ordem alfabética. - Tendo sido concluido o  
sorteio, do que se fez o competente assento, se houve  
por concluido o processo da divisão da contada  
dando-se a cada um dos individuos que entra-  
ram no sorteio, um bilhete designando os nu-  
meros do sesmo, da sesmaria e courella que  
lhe pertencem. - A Junta agradece a Excellentis-  
sima Camara Municipal deste Concelho a  
cedencia da sala das Sessões da mesma Cama-  
ra para ali se realizar o sorteio, bem assim  
a sua assistência a todo este acto, sendo tam-



1  
bem presente os Ilusterrimos Senhores Adminis-  
trados d'este concelho e Regedor de parochia desta  
Creguesia de Santo Antonio de Niquengos. Bem  
harta publica foi vendida a churo Maria  
de Carvalho a pedra do curral da esutada  
pela quantia de quatro mil e oitocentos reis  
per este o maior lance. E não havendo  
mais nada a tratar houve o mesmo melhor  
vidente por giunta a usão que assigna-  
ram os membros, regedor e concunho, Ma-  
nel Pinheiro Mareau, secretario da referida  
Junta que a subscrevi e assigno. O Presidente  
- Padre Frederico Vaz Martins - D. V. G. Aes  
- José Loucalves Vozado - José Romão Caeiro  
- Antonio Caeiro Novado - Julião Mendes  
Ramaalho - O secretario - Manoel Pinheiro  
Mareau.

Feita conforme  
Niquengos, 24 de setembro de 1793  
O secretario  
Manoel Hilidoros Ramaalho



Copia = Administracão do Conselho de Reguengo  
903 = Numero cinco - Ilustriissimo Senhor  
Para os devidos effeitos sempre me partici-  
para V. Sa. que pelo conselho do Distrito foi  
approvado o processo da Divisaõ da contada  
da freguesia de Santo Antonio de Reguengo de  
instaurado pela Junta da digna Presidencia  
de V. Sa. - Deus parda a V. Sa. - Reguengo  
sete de julho de mil setecentos e setenta e  
- Ilustriissimo Senhor Presidente da Junta  
de Parochia da freguesia de Santo An-  
tonio de Reguengo - O Administrador do  
Conselho - Joaquin Rojas.

Vide  
acta  
8 Junho

Esta conforme  
Reguengo, 22 de Setembro de 1703  
O secretario  
Manoel Heliodoro Pannalho



+

Copia = Numero de sentos cincoenta e sete —  
Illustrissimo e Excellentissimo Senhor —  
Sua Excellencia o N. Governador Civil man-  
da devolver as inclusas copias da acta  
e recommenda-me que diga a essa Junta  
de parochia que a approvaçao das suas deli-  
beraçoes pertence ao Governo e ao mesmo  
N. Governador, mas sobre o assumpto  
que trata a mesma acta manda o meu  
magistado dizer. Que o pagamento do  
co dos juros da Camara tem de ser  
nos termos do documento pelo qual a  
ta se obriga a pagar. Que e que qualquer  
alteraçao se pode ser estabelecida d'accordo  
entre as duas corporaçoes intereadas e as  
deliberaçoes que a tal respeito tomarem  
sems opportunamente apreciadas superior-  
mente. — Deus guarde a Vossa Excellencia  
— Pequeno, vinte e quatro de agosto de  
mil novecentos e trez. — Illustrissimo e  
Excellentissimo Senhor Presidente da Jun-  
ta de parochia de Pequeno — O Assin-  
tado do concelho — José Vicente Correia  
Ferraz.

Esta conforme  
Pequeno, 22 de setembro de 1903.  
O secretario  
Manoel Heliodoro Ramalho



Cópia - Junta de parochia de Repreços -  
Illustrissimo e Excellentissimo Senhor -  
- Sendo Sua Excellencia o Senhor Governador  
Civil, por intermedio da Administracao  
d'este Concelho, recommendado a esta Jun-  
ta que o pagamento da terça parte dos fo-  
ros da ex-cortada d'esta villa, a Camara  
deve ser feito em harmonia com o  
documento pelo qual a Junta se obriga  
a fazer tal pagamento e nao existindo  
archivo d'esta Junta documento algum  
neste sentido, rogo a Vossa Excellencia  
se digna enviar me uma copia do  
perido documento, se elle porventura exis-  
ti no archivo da Camara. - Deus pague  
de a Vossa Excellencia - Repreços, seis  
de setembro de mil novecentos e trez -  
Illustrissimo e Excellentissimo Senhor  
Presidente da Camara Municipal e  
concelho - O Presidente da Junta -  
Padre Antonio Maria Ferreira -

Resta conforme  
Repreços, 22 de setembro de 1903  
O Secretario  
Manoel Theodoro Ramalho



Cópia = Numero quarenta e oito - Ilustrissimo  
e Excellentissimo Senhor - Em resposta ao  
officio de Vossa Excellencia com data de seis  
do corrente mey, tenho a dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que  
no archivo da Camara não se encontra  
documento algum, do qual consta que a  
Junta de parochia se tem digna presidente  
se obrigasse a pagar todos os annos a Ca-  
ra a terça parte da totalidade dos foros  
ex-contada, situada na freguesia de S. Ant-  
tonio. O que se encontra nos papeis de  
contabilidade é um orçamento supple-  
mentar, approvedo pela Camara em  
24- maio 1875 tao de vinte e quatro de maio de mil  
139.800 oitocentos setenta e cinco, no qual foi con-  
signada a verba de cento trinta e nove  
mil e oitocentos reis, importancia da terça  
parte da totalidade dos foros da Junta de  
Parochia com vencimento em agosto de  
oitocentos setenta e quatro, conforme se diz  
referido orçamento. Desde essa epocha em  
deante todos os annos se tem entregado ao  
thesoureiro da Camara o competente recibo  
com talão para elle receber da Junta de paro-  
chia a dita importancia; e até ao anno de  
mil novecentos (inclusive) achava-se tudo p. p.  
em dia. Como Vossa Excellencia sabe, o que dá  
o direito a Camara para haver da Junta a terça  
parte dos foros é o artigo quinto combinado com  
o artigo primeiro da lei de vinte e seis de julho  
26-julho-1850.



de mil oitocentos e cinquenta; e desde o anno  
em que foi dividida a contada, até ao presen-  
te, todas as juntas de parochia de Reguengos,  
têm reconhecido á Camara esse direito. Se  
algun dos artigos de lei citados existe documento  
relativo ao mesmo assumpto, esse documento  
(salvo melhor juizo) devera ser o acordam  
conselho de districto, pelo qual a junta  
Parochia devia ser autorizada a dividir  
contada, acordam que, segundo me parece  
era indispensavel em conformidade com  
o disposto no artigo decimo da lei de vinte e  
de aposto de mil oitocentos sessenta e  
nove, pelo qual, sem duvida, a junta de  
Parochia se repulou na desamortisação da  
sua contada; e esse acordam devia ter sido  
remettido á junta, e deve existir no seu archi-  
vo. - Deus guarde a Vossa Excellencia - Re-  
gos, oito de setembro de mil novecentos  
e treze. Illustrissimo e Excellentissimo Sr.  
Sr. Presidente da junta de parochia de  
Reguengos. - O Presidente da Camara - José  
Evangelista Picarra -

Esta conforme  
Reguengos, 22 de setembro de 1903  
O secretario  
Manoel Heliodoro Pimenta